



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10.993

DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.715.246,11 AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**, Prefeita Municipal em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.715.246,11 autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00	<u>ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</u>	133.298,11
49.11.04.122.0078.2057.3.3.90.00	<u>GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</u>	241.495,00
49.11.28.846.0000.0041.3.1.90.00	<u>OPERACOES ESPECIAIS</u>	300.000,00
14.10.12.306.0020.2097.3.3.90.00	<u>EDUCACAO BASICA</u>	862.800,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	<u>PROMOCAO DA CULTURA</u>	56.200,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	<u>PROMOCAO DA CULTURA</u>	45.000,00
20.10.13.392.0046.1000.4.4.90.00	<u>PROMOCAO DA CULTURA</u>	16.453,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	<u>PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</u>	60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.715.246,11</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

19.10.27.812.0031.1140.4.4.90.00	<u>PROMOÇÕES ESPORTIVAS</u>	133.298,11
49.11.28.843.0000.0023.3.2.90.00	<u>OPERACOES ESPECIAIS</u>	201.495,00
49.11.28.844.0000.0025.4.6.90.00	<u>OPERACOES ESPECIAIS</u>	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>374.793,11</b>

II – Na quantia de R\$ 1.340.453,00, oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91, relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 e 500.0013.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de setembro de 2025.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**

Prefeita Municipal em exercício

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de setembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
Diretora do Departamento